

Administrado pela
Schroder Investment Management Brasil DTVM S.A. (“Administrador”)

Termo de Adesão

Pelo presente e para todos os fins de direito, o abaixo assinado, em atendimento ao disposto no artigo 30 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 409, de 18 de agosto de 2.004, adere expressamente aos termos do Regulamento do **Schroder Performance Fundo de Investimento em Ações**, abreviadamente designado **Schroder Performance FIA**.

Por oportuno, ainda declara que:

1. recebeu o Regulamento do Schroder Performance FIA, concordando integralmente com os seus termos, tendo, claramente, tomado ciência da taxa de administração a ser praticada, bem como dos riscos inerentes à política de investimento do Schroder Performance FIA;
2. tomou ciência de que os investimentos no fundo **não** representam depósitos bancários, não possuem garantia da administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC; havendo possibilidade de perda parcial ou total do capital investido;
3. estar ciente de que performance/rentabilidade passada não é garantia de performance/rentabilidade futura e de que o patrimônio líquido do fundo poderá se tornar negativo, e, conseqüentemente, serei responsável por aportes adicionais de recursos no fundo;
4. estar ciente de que os recursos a serem investidos deverão ser depositados/creditados diretamente na conta do fundo;
5. autoriza o Administrador a receber e executar suas ordens para resgate e/ou aplicação, através de telefone, fax ou e-mail, atribuindo valor legal a tais ordens e, ainda, que tais solicitações possam ser gravadas e utilizadas pela administradora sempre que necessário;
6. tem conhecimento que:
 - a) Os valores provenientes de resgates de quotas deverão ser enviados em nome do titular segundo as instruções abaixo (relacionar as conta correntes para onde deseja encaminhar os valores provenientes de resgates) :
Banco _____ Agência _____ Conta _____ Tipo: Corrente () Investimento ()
Banco _____ Agência _____ Conta _____ Tipo: Corrente () Investimento ()
Banco _____ Agência _____ Conta _____ Tipo: Corrente () Investimento ()
 - b) As remessas de valores para conta corrente distinta das mencionadas acima, somente serão efetivadas se autorizadas por escrito pelo titular e se permitido pela legislação vigente.
7. compromete-se à realizar aplicações e resgates somente por meio das contas do titular.
8. tem conhecimento que o Administrador firmou contrato de distribuição de cotas nos quais: (i) o distribuidor pode receber remuneração de distribuição dos administradores dos fundos em que seus clientes aplicarem recursos, seja na forma de investimento direto, seja por meio de conta e ordem; (ii) o administrador de fundos de investimento em cotas pode receber remuneração de distribuição relativa ao investimento que o fundo faz em fundos de investimento administrados por terceiros; (iii) em ambos os casos, esta remuneração pode ser diferenciada em função dos diversos fundos de investimento que vierem a receber aplicações.

Data : ____ de _____ de _____.

Titular

Co-titular